



**CÂMARA
MUNICIPAL DA
JUREMA**
— CASA FRANCELINO SOLANO —
O PODER LEGISLATIVO DE MÃOS DADAS COM O POVO

PROJETO DE LEI Nº 15 / 2026

Ementa: Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Soldado Anastácio**, a artéria indicada como **Rua 7** coloração vermelho no mapa da nomeação, nesta cidade.

Art. 2º - Fica autorizado ao(a) Chefe do Poder Executivo Municipal a compra e posterior afixação da placa de identificação de logradouro público com a denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador